

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.001 SEMAD.	

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, pois os materiais de construção e ferramentas serão destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA, serão utilizados em reformas e reparos dos prédios públicos, como: Postos de Saúde e Hospital Municipal, entre outros serviços de engenharia comuns da Secretaria de Saúde.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.001 SEMAD, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022- SEMAD, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 3.042.413,23 (Três Milhões e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso. Conforme planilha abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL BRUTO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / FABRICANTE	UND.	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
1	AREIA COMUM (M³)	Produto Regional	Unid.	3000	R\$ 87,64	R\$ 262.920,00	46,15%

2	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	37	R\$ 80,97	R\$ 2.995,89	37,00%
3	AREIA MÉDIA IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	687	R\$ 91,21	R\$ 62.661,27	37,02%
4	ARGILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	8500	R\$ 78,84	R\$ 670.140,00	36,89%
5	ATERRO ARENOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	6400	R\$ 89,84	R\$ 574.976,00	37,04%
6	PEDRA BRUTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	PRODUTO REGIONAL	Unid.	350	R\$ 222,37	R\$ 77.829,50	38,89%
7	PIÇARRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	PRODUTO REGIONAL	Unid.	2000	R\$ 75,69	R\$ 151.380,00	37,04%
8	SEIXO FINO (M³)	PRODUTO REGIONAL	Unid.	4259	R\$ 127,61	R\$ 543.490,99	37,03%
9	SEIXO GROSSO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	1706	R\$ 163,57	R\$ 279.050,42	37,02%
10	SEIXO MÉDIO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	PRODUTO REGIONAL	Unid.	1847	R\$ 144,67	R\$ 267.205,49	37,03%

VALOR TOTAL: R\$ 2.892.649,56 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

LOTE 6 – FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / FABRICANTE	UND.	QUANT. ADERIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
52	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL	WORKER	Unid.	25	R\$ 169,37	R\$ 4.234,25	50,00%
53	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	KNUP	Unid.	5	R\$ 214,64	R\$ 1.073,20	50,00%
54	ALICATE DE CORTE	TRAMONTINA	Unid.	5	R\$ 29,68	R\$ 148,40	50,00%
55	ALICATE UNIVERSAL 8".	TRAMONTINA	Unid.	20	R\$ 25,74	R\$ 514,80	50,00%
56	ANCINHO COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 30,25	R\$ 756,25	50,00%
57	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M.	EKILON	Unid.	20	R\$ 168,94	R\$ 3.378,80	50,00%
58	BOMBA DE GRAXA/ ENGRAXADEIRA/ GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG.	WORKER	Unid.	15	R\$ 306,25	R\$ 4.593,75	50,00%
59	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 20,85	R\$ 521,25	50,00%
60	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 25,16	R\$ 629,00	50,00%
61	CABO DE MADEIRA PARA PÁ.	PRODUTO REGINAL	Unid.	25	R\$ 25,16	R\$ 629,00	50,00%
62	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220	STIHL	Unid.	25	R\$ 136,59	R\$ 3.414,75	50,00%

63	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 251,62	R\$ 6.290,50	50,00%
64	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V	STANLEY	Unid.	15	R\$ 10,78	R\$ 161,70	50,00%
65	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 23,72	R\$ 593,00	50,00%
66	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.	MAKITA	Unid.	100	R\$ 50,25	R\$ 5.025,00	50,00%
67	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.	MAKITA	Unid.	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00	50,00%
68	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	TRAMONTINA	Unid.	100	R\$ 136,59	R\$ 13.659,00	50,00%
69	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	TRAMONTINA	Unid.	100	R\$ 125,81	R\$ 12.581,00	50,00%
70	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.	TRAMONTINA	Unid.	50	R\$ 46,73	R\$ 2.336,50	50,00%
71	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	50	R\$ 75,48	R\$ 3.774,00	50,00%
72	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS.	VONDER	Unid.	25	R\$ 13,66	R\$ 341,50	50,00%

73	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS.	VONDER	Unid.	25	R\$ 17,90	R\$ 447,50	50,00%
74	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS.	VONDER	Unid.	25	R\$ 26,53	R\$ 663,25	50,00%
75	ESQUADRO EM AÇO 12".	VONDER	Unid.	25	R\$ 44,57	R\$ 1.114,25	50,00%
76	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM.	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 71,17	R\$ 1.779,25	50,00%
77	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1".	VONDER	Unid.	15	R\$ 26,53	R\$ 397,95	50,00%
78	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS.	INVICTA	Unid.	24	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00	80,00%
79	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS.	VONDER	Unid.	5	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00	50,00%
80	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM	WORKER	Unid.	5	R\$ 79,24	R\$ 396,20	50,00%
81	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM.	FORTGPRO	Unid.	5	R\$ 77,02	R\$ 385,10	50,00%
82	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS.	WORKER	Unid.	5	R\$ 296,55	R\$ 1.482,75	50,00%
83	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.	VONDER	Unid.	40	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00	50,00%
84	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.	STARRETT	Unid.	200	R\$ 58,62	R\$ 11.724,00	50,00%
85	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10	VONDER	Unid.	15	R\$ 32,78	R\$ 491,70	50,00%

	UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL.						
86	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA.	STIHL	Unid.	40	R\$ 36,83	R\$ 1.473,20	50,00%
87	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO	TRAMONTINA	Unid.	25	R\$ 79,01	R\$ 1.975,25	50,00%
88	MARRETA DE 1 KG COM CABO	WORKER	Unid.	15	R\$ 27,76	R\$ 416,40	50,00%
89	MARRETA DE 2 KG COM CABO	WORKER	Unid.	15	R\$ 44,06	R\$ 660,90	50,00%
90	MARRETA DE 3 KG COM CABO	WORKER	Unid.	20	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60	50,00%
91	MARRETA DE 5 KG COM CABO	WORKER	Unid.	20	R\$ 90,93	R\$ 1.818,60	50,00%
92	MARRETA DE 8 KG COM CABO	WORKER	Unid.	6	R\$ 149,77	R\$ 898,62	50,00%
93	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM.	TRAMONTINA	Unid.	40	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00	50,00%
94	MULTÍMETRO DIGITAL	PLANATEC	Unid.	2	R\$ 35,95	R\$ 71,90	40,00%
95	PÁ DE BICO COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 31,75	R\$ 476,25	50,00%
96	PÁ QUADRADA COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60	50,00%
97	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 28,04	R\$ 420,60	50,00%
98	PÉ DE CABRA 60 CM.	VONDER	Unid.	15	R\$ 33,72	R\$ 505,80	50,00%
99	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 77,17	R\$ 1.157,55	50,00%
100	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO,	WORKER	Unid.	15	R\$ 56,50	R\$ 847,50	50,00%

	MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM.						
101	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO).	STIHL	Unid.	40	R\$ 80,82	R\$ 3.232,80	49,98%
102	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM	WORKER	Unid.	50	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50	50,00%
103	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO	KATALIXO	Unid.	4000	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00	50,00%
104	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	Unid.	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90	50,00%
105	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 32,35	R\$ 485,25	50,00%
106	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS.	NEW SUL	Unid.	25	R\$ 153,48	R\$ 3.837,00	50,00%
107	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS.	TRAMONTINA	Unid.	50	R\$ 58,23	R\$ 2.911,50	50,00%
108	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS	VONDER	Unid.	15	R\$ 57,51	R\$ 862,65	50,00%
109	TRENA DE AÇO DE 5 METROS.	VONDER	Unid.	15	R\$ 34,51	R\$ 517,65	50,00%
110	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS.	VONDER	Unid.	15	R\$ 62,04	R\$ 930,60	50,00%

111	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO.	VASSOURAS ROSE	Unid.	75	R\$ 17,97	R\$ 1.347,75	50,00%
112	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO.	TRAMONTINA	Unid.	15	R\$ 39,76	R\$ 596,40	50,00%
113	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA.	ART VASSOURAS	Unid.	150	R\$ 32,35	R\$ 4.852,50	50,00%
114	VENENO HERBICIDA ROUNDUP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 20 LITROS.	GLIFOSATO	Unid.	20	R\$ 179,94	R\$ 3.598,80	50,00%
Valor do Lote: R\$ 149.763,67 (Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)							
Valor Global: R\$ 3.042.413,23 (Três Milhões e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos)							

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Saúde-SESAU possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária19 01. Fundo Municipal de Saúde

Func.programática10 302 0009 1.064 Estruturação do Centro Diagnóstico

Ignácio Gabriel

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr.

Augusto Chaves

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.043 Manutenção do Centro de
Especialidades Odontológicas - CEO

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em
Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 122 0009 2.065 Manutenção Conselho Municipal de
Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Func.programática10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de
Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 301 0009 2.076 Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - PSF **Categoria econômica**.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação CER III **Categoria econômica**.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....17010000 -Outros Convênios do Estado

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

Func.programática10 304 0009 2.088 Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária – TFVS

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à

Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A/2021 e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2022 SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado no Ofício nº 12.04.003/2023 PMM/CPL.

Marituba/PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde-SESAU
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB